

Premissas de Classificação das Operações da Coopercred Unilever em Negociáveis e Não Negociáveis

**COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUA DOS
EMPREGADOS DAS INDÚSTRIAS UNILEVER DO BRASIL**

 (19) 3869-4696 (19) 3869-6884

 (19) 98886-6250 (19) 99624-2530 (19) 98911-9230 (19) 98267-6535

 Das 9h30 às 15h30  faleconosco@coopercredunilever.com.br

 Rua Antonio Carlos, 196 – Sala 44 – 4º Andar
Centro Valinhos – SP Cep: 13270-005

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados
das Indústrias Unilever do Brasil

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Constam deste documento, as premissas de classificação das operações da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados das Indústrias Unilever do Brasil em negociáveis (*trading book*) e não negociáveis (*banking book*), inclusive para reclassificações.

A manutenção atualizada deste documento é de inteira responsabilidade da Diretoria.

Atenciosamente,

Valinhos, 02 de junho de 2026.

LUIS DONIZETTI DIAS
Diretor Presidente

JULIANA ANDRETTA LOTIERO
Diretora Administrativo

BRUNO CÉSAR CONTIERI
Diretor Operacional

 (19) 3869-4696 (19) 3869-6884

 (19) 98886-6250 (19) 99624-2530 (19) 98911-9230 (19) 98267-6535

 Das 9h30 às 15h30  faleconosco@coopercredunilever.com.br

 Rua Antonio Carlos, 196 - Sala 44 - 4º Andar
Centro Valinhos - SP Cep: 13270-005

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados
das Indústrias Unilever do Brasil

1. Objetivo das premissas

As operações ativas e passivas da cooperativa serão classificadas em negociáveis (*trading book*) e não negociáveis (*banking book*).

As operações negociáveis consistirão em transações realizadas com instrumentos financeiros, as quais a cooperativa manifestará intenção de negociar, de acordo com os critérios definidos no item 2 seguinte.

As operações não negociáveis consistirão em transações as quais a cooperativa não manifestará intenção de negociar até os respectivos vencimentos, conforme especificado no item 3 seguinte.

1.1 Aplicabilidade

As premissas para classificação definidas neste documento serão aplicadas a todas as operações ativas e passivas realizadas pela cooperativa.

1.2 Vigência

O horizonte das premissas transcritas neste documento é indeterminado, com revisões anuais.

O resultado das revisões anuais constará de atas lavradas pela Diretoria.

Este documento será atualizado sempre que as revisões resultarem na alteração das premissas descritas.

1.3 Monitoramento

A Auditoria Interna da cooperativa verificará o cumprimento das premissas para classificação das operações ativas e passivas nas carteiras de negociação e não negociação, conforme regras definidas neste documento.

2. Classificação das operações negociáveis (*trading book*)

As seguintes operações da cooperativa são passíveis de serem classificadas como atividade de negociação:

- I. Aplicações em Fundos de renda fixa, conforme estabelecido nas Estratégias de Investimento, deliberadas por esta diretoria em instrumento específico.

 (19) 3869-4696 (19) 3869-6884

 (19) 98886-6250 (19) 99624-2530 (19) 98911-9230 (19) 98267-6535

 Das 9h30 às 15h30  faleconosco@coopercredunilever.com.br

 Rua Antonio Carlos, 196 – Sala 44 – 4º Andar
Centro Valinhos – SP Cep: 13270-005

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados
das Indústrias Unilever do Brasil

3. Classificação das operações não negociáveis (*banking book*)

As seguintes operações compõem a carteira não negociável da cooperativa (*banking book*):

- I. ativos:
 - a. carteiras de crédito;

- II. passivos,

4. Hipóteses de reclassificação

Para efeito de proteger a cooperativa de perdas decorrentes da exposição ao risco de mercado, a reclassificação das operações pode ser efetuada, na forma descrita na sequência:

- I. a área financeira identifica a possibilidade de apuração de perdas decorrentes da exposição ao risco de mercado para a operação cuja reclassificação é recomendada;
- II. a área financeira justifica formalmente, para apreciação prévia pela Diretoria, as razões pelas quais a reclassificação da operação é recomendada;
- III. a Diretoria manifesta-se formalmente pela reclassificação, ou não, da operação;
- IV. a Unidade de Contabilidade providencia o registro da mudança da premissa de classificação da carteira em nota explicativa de balanço.

Atenciosamente,

Valinhos, 02 de junho de 2026.

LUIS DONIZETTI DIAS
Diretor Presidente

JULIANA ANDRETTA LOTIERO
Diretora Administrativo

BRUNO CÉSAR CONTIERI
Diretor Operacional

 (19) 3869-4696 (19) 3869-6884

 (19) 98886-6250 (19) 99624-2530 (19) 98911-9230 (19) 98267-6535

 Das 9h30 às 15h30  faleconosco@coopercredunilever.com.br

 Rua Antonio Carlos, 196 - Sala 44 - 4º Andar
Centro Valinhos - SP Cep: 13270-005

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados
das Indústrias Unilever do Brasil

PREMISSAS DE CLASSIFICAÇÃO DAS OPERAÇÕES 02062026 pdf

Código do documento eff71b1a-02ed-43ad-952b-2b38bd488ea1



Assinaturas



Luis Donizetti Dias
luis.d.dias77@gmail.com
Assinou como Representante legal

Luis Donizetti Dias



Juliana Andretta Lotierso
julianalotierso@gmail.com
Assinou como Representante legal



Bruno cesar Contieri
brunocontieri@hotmail.com
Assinou como Representante legal

Bruno cesar Contieri

Eventos do documento

02 Jun 2026, 12:06:35

Documento eff71b1a-02ed-43ad-952b-2b38bd488ea1 **criado** por NILZA HELENA DA SILVA (e43c2f87-50e3-4290-83f5-7065146ceb95). Email: faleconosco@coopercredunilever.com.br. - DATE_ATOM: 2026-06-02T12:06:35-03:00

02 Jun 2026, 12:45:31

Assinaturas **iniciadas** por NILZA HELENA DA SILVA (e43c2f87-50e3-4290-83f5-7065146ceb95). Email: faleconosco@coopercredunilever.com.br. - DATE_ATOM: 2026-06-02T12:45:31-03:00

02 Jun 2026, 13:31:25

LUIS DONIZETTI DIAS **Assinou como Representante legal** (c9fb0f48-cf07-4b28-b42f-2bfb67ac612d) - Email: luis.d.dias77@gmail.com - IP: 136.226.140.125 (136.226.140.125 porta: 39388) - Documento de identificação informado: 137.395.368-37 - DATE_ATOM: 2026-06-02T13:31:25-03:00

02 Jun 2026, 18:07:48

BRUNO CESAR CONTIERI **Assinou como Representante legal** (5d24d535-5884-49e2-a52e-0d6a8b3113a0) - Email: brunocontieri@hotmail.com - IP: 177.79.86.78 (ip-177-79-86-78.user.vivozap.com.br porta: 3678) - [Geolocalização: -22.9760065 -46.988203](#) - Documento de identificação informado: 387.443.668-33 - DATE_ATOM: 2026-06-02T18:07:48-03:00

05 Jun 2026, 08:19:40

JULIANA ANDRETTA LOTIERO **Assinou como Representante legal** (75e6b9aa-8271-4b3e-af53-22fd93b56f32) - Email: julianalotierso@gmail.com - IP: 179.225.247.60 (179-225-247-60.user.vivozap.com.br porta: 23522) -

Geolocalização: -22.9957846 -46.8201059 - Documento de identificação informado: 382.361.528-98 - DATE_ATOM:
2026-06-05T08:19:40-03:00

Hash do documento original

(SHA256):c214360765f582f25ed8e1a6c3d58aa13e82b7ed2630a722950a51d435fdad41

(SHA512):2aef701c5da05a90bb803274a7cfc0fd99537d65b4417b2f0f7326f5d239e590c8d3ae417cfc856147986b543f032a41e955187bef72fe108779ece7c800d881

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.